



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / C / Â / O”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a **9^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia 28 de Setembro de 2021, às 14 horas, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19, e a fim de evitar aglomerações de pessoas, fica determinado que a **9^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, será realizada respeitando o último Decreto Municipal nº 533/2021, que limitou a 60% da capacidade máxima. Logo, ficará limitado ao número de pessoas sentadas, ou seja, no máximo 36 (trinta e seis) pessoas que chegarem primeiro para assistir a sessão.

INFORMAMOS que o Plenário será aberto as 13 horas e 45 minutos para as pessoas se acomodarem com tranquilidade.

“ORDEM DO DIA”

ITEM ÚNICO – PROJETO DE LEI Nº 3.147/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera o art. 1º da Lei 2.673/2021 e suspende a aplicação do índice concedido a título de recomposição salarial.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 27 de Setembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br